PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N°411 DE 18 DE OUTUBRO DE 2016.

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto n°10.129, de 02 de janeiro de 2013,em atendimento ao Mem. N°2011/2016/DRH, protocolizado sob o n°477298, datado de 18 de outubro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1°- Prorrogar licença para tratamento de saúde a servidora **ALESSSANDRA MORESCHI CORADINI WALGER,** matrícula **n° 072476, cargo Professor, Designação Temporária,** conforme **espécie 31 da Perícia Médica do INSS,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta Municipalidade, **no período de 01 de outubro de 2016 a 17 de outubro de 2016,** conforme comunicado de decisão anexa.

Art.2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2016.

Art.3°- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, aos 18 dias do mês de outubro de 2016.

ELSON LUIS SCHNEIDER
Diretor do Departamento de Administração
(Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração)
Decreto n° 12.075 – 04/04/2016